



RESOLUÇÃO Nº 025/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 053/2011 - CONSEPE;

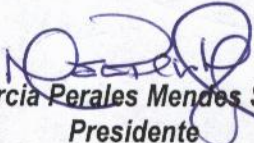
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de construção do Projeto Pedagógico Institucional pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer da Relatora, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *Projeto Pedagógico Institucional* da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de junho de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente